



Projeto de Voto n.º 111/XVI

De preocupação pela ausência de garantias de democraticidade do processo eleitoral na Venezuela, a 28 de julho de 2024

A instabilidade política, económica e social vivida na Venezuela ao longo dos últimos anos tem merecido a atenção e preocupação da Assembleia da República, muito particularmente devido à significativa comunidade portuguesa e lusodescendente que reside no país. Portugal tem uma posição de pivot sobre a Venezuela na União Europeia, assumindo responsabilidades adicionais pelo facto de sermos dos países com mais cidadãos nacionais lá residentes, pela relação histórica e pela relevância das relações económicas.

A Venezuela continua a atravessar um período de dificuldades e de instabilidade política e institucional, num momento em que as eleições presidenciais estão já muito próximas, visto estar prevista a sua realização para 28 de julho de 2024. Neste contexto, não podemos deixar de condenar a decisão das autoridades venezuelanas de excluir Maria Corina Machado de concorrer às eleições presidenciais, bem como os persistentes atentados aos direitos fundamentais e as dificuldades colocadas aos representantes da oposição para poderem disputar as eleições em condições mínimas de igualdade, o que tem contribuído para a fragilização do processo eleitoral.

Seria também da maior importância que a diáspora venezuelana pudesse plenamente exercer o seu direito de voto, o que só pode acontecer através da atualização dos cadernos eleitorais, o que até ao momento ainda não aconteceu.

Neste contexto, é fundamental que se cumpra o Acordo de Barbados sobre garantias de direitos políticos e eleitorais, alcançado a 17 de outubro de 2023 entre o Governo e a oposição, por representar um passo importante e positivo que levou, inclusive, a União Europeia a rever



as medidas restritivas referentes à Venezuela em vigor desde novembro de 2017. Este seria um sinal claro de apoio e incentivo à realização de eleições presidenciais justas, transparente e inclusivas e, portanto, uma prova inequívoca do esforço de democratização do país.

Assim, a participação sem constrangimentos de todos os observadores internacionais previstos no referido acordo tem uma relevância fulcral neste processo, de que se destaca a necessidade de a União Europeia estar presente, por assegurar as garantias de imparcialidade e objetividade na análise dos resultados.

Assim, a Assembleia da República manifesta a sua preocupação face ao processo eleitoral na Venezuela, apelando à realização de eleições livres, justas, transparentes e inclusivas e ao cumprimento do Acordo de Barbados e à participação de todos os observadores internacionais nele previstos, entre os quais a União Europeia.

Palácio de São Bento, 29 de maio de 2024

As Deputadas e os Deputados,

Paulo Pisco

João Paulo Rebelo